



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
GABINETE DO PRESIDENTE ADRIANO MEIRELES DA PAZ

Encaminhado em ____/____/____
Ofício nº. _____

<p>Despacho</p> <table border="1"><tr><td>Apresentado</td><td>Plenário</td></tr><tr><td>Em Sessão</td><td>Ordinária (5ª)</td></tr><tr><td>Em</td><td>03 / 03 / 2022</td></tr></table> <p><i>Adriano Meireles da Paz</i> Presidente da CMEO Câmara Mun. de Espigão do Oeste</p>	Apresentado	Plenário	Em Sessão	Ordinária (5ª)	Em	03 / 03 / 2022	Protocolo	INDICAÇÃO N.º09 /2022
Apresentado	Plenário							
Em Sessão	Ordinária (5ª)							
Em	03 / 03 / 2022							
<p>AUTOR VEREADOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ ASSUNTO: Solicita o retorno dos atendimentos nos postos de saúde da zona rural (PSF) de Espigão do Oeste.</p>								

INDICAÇÃO N°09/2022

O Presidente da Câmara de Espigão do Oeste, Vereador **ADRIANO MEIRELES DA PAZ (PROS)** em conformidade com o Art. 135 do Regimento interno desta Casa legislativa, após apresentação Plenária, vem através deste pedido, solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- **Retorno das atividades nos Postos de Saúde dos Distritos Novo Paraíso (Canelinha), Flor da Serra (14 de Abril), (Boa Vista do Pacarana) em especial os atendimentos do programa Saúde da Família (PSF), retorno dos atendimentos médicos uma vez por mês em toda extensão da zona rural.**

JUSTIFICATIVA:

É fundamental que se garanta aos cidadãos um desenvolvimento saudável, através de um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade, porém para que isso de fato aconteça é necessário que a ampliação do atendimento seja efetivo, chegando a todos os Distritos da cidade.

A volta dos Programas Sociais de saúde atenderá a grande demanda existente na zona rural do município, melhorando a qualidade de vida dos moradores e também fornecerá melhores condições para atendimento aos programas de saúde, de forma a oferecer bom atendimento à população.

Confiantes do vosso apoio e atenção, subscrevemos, renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Espigão do Oeste, 02 de Março de 2022.

Adriano Meireles da Paz
ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Presidente da CMEO





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	09	02/03/2022

ID: **242715**

CRC: **69073367**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Adriano Meireles da Paz**

Criação: **02/03/2022 10:38:55** Finalização: **02/03/2022 10:42:06**

Processo



Documento



MD5: **C34CA7974FCC58BF583DAB4B68FD0FA0**

SHA256: **ED14DF8275BB1362AA53C7D29F5AA60618A69FDB9CEFD568E2B360A7967C89C0**

Súmula/Objeto:

ASSUNTO: Solicita o retorno dos atendimentos nos postos de saúde da zona rural (PSF) de Espigão do Oeste.

INTERESSADOS

ADRIANO MEIRELES DA PAZ	ESPIGAO DO OESTE	RO	02/03/2022 10:40:30
-------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

INDICAÇÃO	02/03/2022 10:40:41
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Adriano Meireles da Paz	Presidente da Câmara Municipal	02/03/2022 10:42:14
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 242715 e o CRC 69073367.